

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

c) Possuir um técnico com formação superior em engenharia civil, para exercer a função de gestor do sistema da segurança e saúde no trabalho, com formação complementar na área da gestão de segurança e saúde no trabalho da construção obtida em curso organizado, com no mínimo 200 horas de formação, apoiado ou reconhecido por entidade oficial com competência para o efeito, e ter experiência mínima de cinco anos, comprovada na função de gestor do sistema de segurança e saúde no trabalho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta — 50 %;

2 — Preço — 40 %;

3 — Garantia do cumprimento do prazo de execução da empreitada — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 1/307-0037.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500,00 euros, por exemplar, acrescidos do IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor base do concurso são 3 700 000,00 euros sobre o qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
 António Manuel dos Santos Silva.

2611017921

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.	À atenção de Engenheira Conceição Granger
Endereço Rua Flor da Murta, Terrugem	Código postal 2770-064
Localidade/Cidade Paço de Arcos	País Portugal
Telefone +351 214462100	Fax +351 214462328
Correio electrónico cgranger@sanest.pt	Endereço Internet (URL) www.sanest.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Inspeção e manutenção/reparação do emissário submarino da Guia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos de inspeção e manutenção/reparação do emissário submarino da Guia na presente empreitada são os seguintes:

Inspeção e filmagem da extensão total do emissário, com pormenorização de alguns componentes do mesmo;

Colocação de novas placas de identificação dos troços;

Reparação da fundação da caixa de repartição;

Limpeza total das flanges de ligação (FLGE1, FLGE2, FLGE3, FLGE4, FLGW1, FLGW2 e FLGW3) e substituição das ligações degradadas e dos ânodos de zinco com redução de massa superior a 30%. Na ausência das ligações e dos ânodos de zinco, colocação de elementos novos;

Nos difusores será efectuada a limpeza total das peças metálicas nas zonas de redução do diâmetro da tubagem e a limpeza das flanges cegas nas extremidades dos mesmos. Limpeza dos orifícios dos difusores e das extremidades dos difusores, retirando as flanges cegas 800 mm de diâmetro. Substituição dos ânodos de zinco com redução de massa superior a 30% e na ausência dos ânodos e das ligações, colocação de elementos novos;

Verificação do estado dos anéis de betão (W1, W11, W31, E1, E11 e E31), incluindo a limpeza do betão na zona das ligações, as ligações e as protecções catódicas;

Remoção de redes e outros artefactos que estejam presos no emissário;

Localização os seguintes componentes do emissário: caixa de repartição, ligações flangeadas, abraçadeiras e flanges cegas nas extremidades dos difusores.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Cascais.

Distrito de Lisboa.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45244100-0	
Objectos complementares	45232410-9	
	74300000-2	
	45259000-7	

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada envolve todos os trabalhos de inspecção e filmagem do emissário numa extensão total de cerca de 4,6 km, a reparação, limpeza dos componentes do emissário e o fornecimento de materiais.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, será executada por preço global e o pagamento será efectuado em função dos trabalhos efectivamente realizados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

1 — Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa de concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

6.ª subcategoria — Emissários, da 3.ª categoria — Obras hidráulicas, com classe correspondente ao valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

2 — Capacidade económica e financeira — condições exigidas na portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

3 — Capacidade técnica:

a) Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra submarina de inspecção e manutenção, de valor não inferior a 300 000,00 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Adequação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho à legislação em vigor e à especificidade dos trabalhos a realizar.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no n.º 15.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Valia técnica da proposta — 45%;

2 — Preço global da empreitada — 40%;

3 — Garantia de cumprimento do prazo de execução — 15%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante OM283070000007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 150,00 euros por exemplar, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A., com o endereço indicado em I.1);

b) Prazo de fornecimento: seis dias úteis após a recepção do pedido escrito;

Local de aquisição: indicado em I.1)

c) O pagamento será efectuado em numerário ou cheque passado à ordem da SANEST — Saneamento da Costa do Estoril, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, em conformidade com o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo fixado no ponto IV.3.6 considerar-se-á prorrogado, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário, por mais 44 dias úteis.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
António Manuel dos Santos Silva.

2611017933

SUCH — SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

Endereço postal:

Parque de Saúde de Lisboa — pavilhão 33A.

Avenida do Brasil, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-003.

País:

Portugal.